

Aprova as Metas para a Política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de que trata a Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam renovados os instrumentos de aferição da produtividade do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com vistas à concretização de um modelo de Gestão por Resultados da instituição e de seus servidores;

CONSIDERANDO a relevância do cumprimento do Plano Estratégico, que se desenvolve mediante efetivo alcance das metas fixadas;

CONSIDERANDO o MMD-QATC 2019 - Programa de Qualidade e Agilidade do Controle Externo, aprovado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas da Política de Gestão por Resultados referente ao período de 01/12/2020 a 30/11/2021, na forma constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aplicam-se a este novo período as demais regras estabelecidas na Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D.O.RIO 25.01.2021

ANEXO I
METAS 2021

META 1: EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSO E DOCUMENTO ELETRÔNICO (E-TCM)

COORDENADOR: Renato Triani

OBJETIVO

Implementar evoluções e aprimoramentos no Sistema de Processo e Documento Eletrônico (e-TCM/SCP).

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Aprimorar os instrumentos de controle / Racionalizar os processos de trabalho / Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação / Aprimorar comunicação interna e externa / Assegurar a efetividade e a tempestividade das ações de controle.

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Peso na Avaliação Institucional

8,25% do total

Etapa 1	Adaptações dos sistemas à substituição da microfilmagem/digitalização de processos pela digitalização com certificado digital	10%
Etapa 2	Avaliar e implementar nova solução de comunicação entre o sistema e-TCM e o Portal do Jurisdicionado visando otimizar a evolução e o desenvolvimento de soluções mais simples, flexíveis e escaláveis	65%
Etapa 3	Implementar controles adicionais de permissão de visualização para documentos eletrônicos de acesso restrito, tais como requerimentos pessoais	10%
Etapa 4	Implementação da categorização dos eDocs visando a melhoria da sua gestão	10%
Etapa 5	Implementar alterações necessárias para controle de prazos pelos órgãos do corpo instrutivo de acordo com a Regimento Interno e Resoluções em vigor até o prazo de atendimento da meta	5%

Considerações:

<p>Etapa 2 Avaliar e implementar nova solução de comunicação entre o sistema e-TCM e o Portal do Jurisdicionado visando otimizar a evolução e o desenvolvimento de soluções mais simples, flexíveis e escaláveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo e definição da melhor solução; (15%) • Implementação das adaptações necessárias ao sistema eTCM e Portal para uso da nova solução de comunicação. (50%)
---	---

META 2: INCREMENTAR AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

COORDENADOR: Cláudio Mônica

OBJETIVO

Estimular a análise crítica e a maior participação da sociedade no controle dos atos da Administração.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Estimular a participação da sociedade nas ações de controle / Aprimorar os instrumentos de controle / Aprimorar comunicação interna e externa.

Unidade de Medida

Por subetapas concluídas

Peso na avaliação institucional final

8,25% do total

Etapa 1	Divulgar para a sociedade Painel de Controle da Educação do Município do Rio de Janeiro, utilizando indicadores do TCMRJ, obtidos pelo Programa de Visitas às Escolas, e indicadores externos	30%
Etapa 2	Fomentar a transparência e o controle social	45%
Etapa 3	Estruturar ação na área de controle social	25%

Considerações:

<p>Etapa 1 Divulgar para a sociedade Painel de Controle da Educação do Município do Rio de Janeiro, utilizando indicadores do TCMRJ, obtidos pelo Programa de Visitas às Escolas, e indicadores externos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar configuração do software e análise dos indicadores do PVE; (6%) • Realizar seleção e análise de indicadores externos, a exemplo do IDEB; (6%) • Elaborar Painel para monitoramento pela equipe do PVE; (6%) • Selecionar parte do conteúdo para criação de outro Painel, de acesso público; (6%) • Efetuar divulgação através de mídias sociais. (6%)
<p>Etapa 2 Fomentar a transparência e o Controle Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar a 2ª fase do Projeto “Bate Papo Cidadão”, contendo Materiais Educativos com temas relacionados à transparência, à cidadania e ao Orçamento Público (QATC4.1, 4.2 e 4.3); (15%) • Revisar o Manual de Procedimentos do SIC / Ouvidoria; (15%) • Implementar o podcast Bate Papo Cidadão. (15%)
<p>Etapa 3 Estruturar ação na área de controle social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os 10 (dez) principais conselhos municipais existentes e selecionar, pelo menos, 3 que farão parte de um levantamento das necessidades de capacitação de seus membros; (5%) • Levantar, junto aos conselhos municipais selecionados, as suas necessidades quanto à capacitação; (10%) • Estruturar, com base no levantamento efetuado, um projeto de capacitação dos conselheiros municipais. (10%)

META 3: IMPLEMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO NO ETCM/SCP

COORDENADOR: Carlos Fernando Chagas

OBJETIVO

Implementar funcionalidades no eTCM/SCP que viabilizem o uso do acórdão, conforme exigência estabelecida pelo novo Regimento Interno do TCMRJ.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Aprimorar os instrumentos de controle / Racionalizar os processos de trabalho / Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação / Aprimorar comunicação interna e externa / Assegurar a efetividade e a tempestividade das ações de controle

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Peso na Avaliação Institucional

8,25% do total

Etapa 1	Aprovação dos fluxos do novo processo e da proposta de interface pelo Plenário do TCMRJ	20%
Etapa 2	Desenvolvimento (codificação) das novas funcionalidades e implementação em produção	65%
Etapa 3	Instrução e capacitação dos servidores	15%

Considerações:

<p>Etapa 1 Aprovação dos fluxos do novo processo e da proposta de interface pelo Plenário do TCMRJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de apresentação dos fluxos do novo processo e da proposta de interface aos Gabinetes de Conselheiros, Procuradoria Especial e Secretarias da Presidência, de Administração e de Controle Externo; (10%) • Aprovação dos fluxos do novo processo e da proposta de interface pelo Plenário do TCMRJ. (10%)
<p>Etapa 2 Desenvolvimento (codificação) das novas funcionalidades e implementação em produção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento (codificação) das novas funcionalidades e implementação em homologação; (50%) • Testes de usuário em ambiente de homologação, implementação de ajustes/correções e aprovação da ferramenta em homologação para lançamento em produção; (10%) • Lançamento em produção. (5%)
<p>Etapa 3 Instrução e capacitação dos servidores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do material de treinamento; (5%) • Realização de workshops para treinamento do uso das novas funcionalidades do acórdão no SCP/eTCM. (10%)

META 4: REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DE ATOS DE PESSOAL POR MEIO ELETRÔNICO

COORDENADOR: Harley Menezes

OBJETIVO

Criar mecanismo, via Portal do TCM, para recebimentos de documentos relacionados a Atos de Pessoal.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Racionalizar os processos de trabalho / Aprimorar os instrumentos de controle / Assegurar a efetividade e a tempestividade das ações de controle

Unidade de Medida

Por subetapas concluídas

Peso na avaliação institucional final

8,25% do total

Etapa 1	Análise, planejamento e acompanhamento	15%
Etapa 2	Desenvolvimento	70%
Etapa 3	Treinamento e implantação	15%

Considerações:

<p>Etapa 1 Análise, planejamento e acompanhamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar lista de documentos necessários a análises de Atos de Pessoal; (5%) • Análise de requisitos junto às jurisdicionadas e 5ª IGE; (8%) • Elaboração do documento de requisitos para fins de desenvolvimento de ferramenta (sistema/módulo). (2%)
<p>Etapa 2 Desenvolvimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Validação de proposta de interface relativa à ferramenta (sistema/módulo); (10%) • Implementação em homologação da ferramenta; (50%) • Aprovação de homologação para lançamento em produção da ferramenta; (5%) • Lançamento em produção da ferramenta. (5%)
<p>Etapa 3 Treinamento e implantação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento de servidores da 5ª IGE; (5%) • Treinamento dos servidores de pelo menos uma jurisdicionada; (5%) • Planejamento da implantação em todos os órgãos. (5%)

META 5: APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES NO TCMRJ (QATC 14.1.4, 14.2 E 14.3)

COORDENADOR: Máira Perrut

OBJETIVO

Padronizar e otimizar os procedimentos de acompanhamento do prazo e do mérito das decisões desta Corte, visando a atender os princípios constitucionais da eficiência, efetividade e duração razoável do processo.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Aprimorar os instrumentos de controle / Racionalizar os processos de trabalho / Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação / Aprimorar comunicação interna e externa / Assegurar a efetividade e a tempestividade das ações de controle

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Peso na Avaliação Institucional

8,25% do total

Etapa 1	Elaboração e validação de proposta de interface	15%
Etapa 2	Desenvolvimento (codificação) da ferramenta e implementação em produção	58%
Etapa 3	Criação de relatórios gerenciais a partir da base de dados de acompanhamento das decisões	17%
Etapa 4	Instrução e capacitação dos servidores	10%

Considerações:

Etapa 1 Elaboração e validação de proposta de interface	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de proposta de interface; (10%) • Validação da proposta de interface com a equipe da meta e principais usuários. (5%)
Etapa 2 Desenvolvimento (codificação) da ferramenta e implementação em produção	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento (codificação) da ferramenta e implementação em homologação; (45%) • Testes de usuário em ambiente de homologação, implementação de ajustes/correções e aprovação da ferramenta em homologação para lançamento em produção; (10%) • Lançamento em produção. (3%)

<p>Etapa 3 Criação de relatórios gerenciais a partir da base de dados de acompanhamento das decisões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar e definir junto aos usuários a criação de relatórios gerenciais a partir da base de dados de acompanhamento das decisões; (5%) • Codificar em homologação os relatórios definidos na subetapa anterior; (10%) • Lançar em produção os relatórios gerenciais criados em homologação. (2%)
<p>Etapa 4 Instrução e capacitação dos servidores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do material de treinamento; (5%) • Realização de workshops para apresentação do uso da ferramenta e dos relatórios gerenciais. (5%)

META 6: ESTRUTURAR O TCMRJ ÀS DIRETRIZES DA LGPD

COORDENADOR: Carlos Delgado

OBJETIVO

Adequar o TCMRJ às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Estimular a participação da sociedade nas ações de controle / Aprimorar os instrumentos de controle / Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação

Unidade de Medida

Por subetapas concluídas

Peso na avaliação institucional final

8,25% do total

Etapa 1	Diagnosticar o impacto da LGPD no Tribunal	55%
Etapa 2	Adaptar canais de comunicação, políticas, processos e mecanismos de tratamento de dados pessoais com vistas a atender a LGPD	35%
Etapa 3	Realizar outras atividades relacionadas à LGPD	10%

Considerações:

<p>Etapa 1 Diagnosticar o impacto da LGPD no Tribunal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar servidores responsáveis pela implementação da LGPD em cada setor do TCMRJ; (5%) • Identificar as tarefas e atividades que envolvam tratamento de dados pessoais; (10%) • Identificar regulamentos internos impactados pela LGPD; (10%) • Identificar e tratar riscos relacionados à proteção de dados pessoais; (20%) • Catalogar oportunidades de melhoria ligadas aos processos, sistemas e regulamentos do TCMRJ. (10%)
<p>Etapa 2 Adaptar canais de comunicação, políticas, processos e mecanismos de tratamento de dados pessoais com vistas a atender a LGPD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptar o Sistema SIC/Ouvidoria do TCMRJ à LGPD; (15%) • Criar um Termo de Confidencialidade de Dados a ser assinado pelos servidores que possuem acesso às bases de dados do TCMRJ; (5%) • Revisar contratos e convênios do TCMRJ com foco na inserção de cláusulas de observância à LGPD; (10%) • Providenciar um Termo de Consentimento para que os entrevistados pela Revista do TCMRJ autorizem a exposição de seus dados pessoais nas futuras publicações. (5%)
<p>Etapa 3 Realizar outras atividades relacionadas à LGPD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de capacitação e sensibilização sobre o tratamento de dados pessoais. (10%)

META 7: IMPLANTAR A SISTEMÁTICA DE QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS AUFERIDOS PELO CONTROLE EXTERNO NO TCMRJ

COORDENADOR: Fábio Tessinari

OBJETIVO

Permitir a quantificação dos benefícios gerados pela atuação do TCMRJ, favorecendo a tomada de decisões estratégicas baseadas na relação custo x benefício das ações de controle.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Aprimorar os instrumentos de controle / Assegurar a efetividade e a tempestividade das ações de controle

Unidade de Medida

Por subetapas concluídas

Peso na avaliação institucional final

8,25% do total

Etapa 1	Elaborar Manual de Quantificação de Benefícios do TCMRJ	44%
Etapa 2	Implementar solução tecnológica para fins de registro, controle, gerenciamento e consolidação dos benefícios auferidos	36%
Etapa 3	Disseminar conteúdo aos servidores e criar rotina de consolidação e validação dos dados	20%

Considerações:

<p>Etapa 1 Elaborar Manual de Quantificação de Benefícios do TCMRJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos acerca do Manual de Quantificação de Benefícios da ATRICON, visando à adequação dos conceitos e fundamentos ao TCMRJ; (10%) • Produzir normativo do TCMRJ (manual de orientação às unidades técnicas), estabelecendo diretrizes acerca da quantificação de benefícios; (30%) • Disponibilizar e divulgar o manual para uso dos servidores do TCMRJ. (4%)
<p>Etapa 2 Implementar solução tecnológica para fins de registro, controle, gerenciamento e consolidação dos benefícios auferidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de requisitos para fins de desenvolvimento de Ferramenta (sistema/módulo) de Quantificação de Benefícios, tendo como base as diretrizes elaboradas pela ATRICON e o Manual produzido na Etapa 1; (3%) • Validação de proposta de interface relativa ao sistema/módulo de quantificação de benefícios; (5%) • Implementação em homologação da ferramenta; (17%) • Aprovação de homologação para lançamento em produção da ferramenta; (4%) • Lançamento em produção da ferramenta; (3%) • Disponibilizar e divulgar a ferramenta para uso dos servidores do TCMRJ. (4%)
<p>Etapa 3 Disseminar conteúdo aos servidores e criar rotina de consolidação e validação dos dados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar palestra expositiva sobre o Manual e a Ferramenta de Quantificação de Benefícios para os servidores do Tribunal; (10%) • Disponibilizar o conteúdo da exposição na página do TCMRJ na intranet; (4%) • Criar grupo de apoio, suporte, avaliação e garantia de qualidade dos lançamentos dos benefícios do controle externo. (6%)

META 8: DESENVOLVER MÓDULOS DO PORTAL DO SERVIDOR

COORDENADOR: Ana Paula Mattos

OBJETIVO

Desenvolver ferramentas e/ou módulos definidos no Plano de Desenvolvimento do Portal do Servidor.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Aprimorar a Gestão de Pessoas / Desenvolver a Gestão do Conhecimento

Unidade de Medida

Por subetapas concluídas

Peso na avaliação institucional final

8,25% do total

Etapa 1	Desenvolver o módulo Minhas Férias	40%
Etapa 2	Desenvolver funcionalidades do módulo Meus Dados Funcionais	40%
Etapa 3	Definir funcionalidades do módulo Benefícios e Requerimentos	20%

Considerações:

<p>Etapa 1 Desenvolver o módulo Minhas Férias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e disponibilizar o sistema em fase de “Homologação”; (18%) • Disponibilizar o sistema em fase de “Produção Inicial”; (9%) • Disponibilizar o sistema em fase de “Produção Definitiva”; (9%) • Criar documentação de utilização do sistema. (4%)
<p>Etapa 2 Desenvolver funcionalidades do módulo Meus Dados Funcionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenhar o leiaute do Cadastro Funcional; (8%) • Desenvolver o sistema de consulta ao Cadastro Funcional pelo DGP; (10%) • Desenvolver o sistema de cadastro e consulta de documentos pessoais dos servidores pelo DGP; (15%) • Alimentar o sistema com os documentos pessoais dos servidores. (7%)
<p>Etapa 3 Definir funcionalidades do módulo Benefícios e Requerimentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar as informações dos formulários de requerimentos já existentes; (10%) • Selecionar os assuntos dos requerimentos que estarão disponíveis no Portal do Servidor; (5%) • Definir as informações e funcionalidades que estarão disponíveis nesta fase inicial de implementação. (5%)

META 9: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE)

COORDENADOR: Márcio Sérgio Fernandes

OBJETIVO

Aprimorar os procedimentos de TCE no que tange à conversão, à instauração em autos apartados e aos atos de desenvolvimento processual, bem como quanto aos procedimentos internos de cadastro e controle de processos.

OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) IMPACTADO(S)

Aprimorar os instrumentos de controle / Racionalizar os processos de trabalho / Aprimorar comunicação interna e externa / Intensificar o intercâmbio com órgãos de fiscalização, controle e outras instituições.

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Peso na Avaliação Institucional

8,25% do total

Etapa 1	Mapear e consolidar em Relatório as decisões e procedimentos de controle de processos de tomadas de contas especiais no âmbito do TCMRJ.	25%
Etapa 2	Realizar benchmarking com outros Tribunais de Contas visando coligir informações atinentes às normatizações, aos atos processuais praticados e aos procedimentos internos de controle de processos de tomada de contas especial.	25%
Etapa 3	Elaborar minuta de Resolução regulamentando os procedimentos processuais de tomada de contas especial no âmbito do TCMRJ.	25%
Etapa 4	Elaborar Boletim de orientação às unidades técnicas visando à racionalização de procedimentos processuais relacionados à Tomada de Contas Especial.	25%

META 10: DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS BASEADAS NO DOCUMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DA INTOSAI

COORDENADOR: Natália Schincariol

OBJETIVO

Adequar a política de Gestão por Competências do TCMRJ às Normas Internacionais e aos modelos dos demais Tribunais de Contas.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Aprimorar a gestão de pessoas / Fortalecer a cultura de planejamento / Desenvolver a Gestão do Conhecimento

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Peso na Avaliação Institucional

8,25% do total

Etapa 1	Realizar o Projeto Piloto - Trajetória Profissional de Gestão de Pessoas	40%
Etapa 2	Criar Metodologia para Construção de Trajetórias Profissionais no TCMRJ	20%
Etapa 3	Criar primeira Trajetória Profissional relacionada a atividade fim do TCMRJ	40%

Considerações:

<p>Etapa 1 Realizar o Projeto Piloto - Trajetória Profissional de Gestão de Pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantar as competências; (10%) • Descrever as competências; (5%) • Definir Níveis; (10%) • Definir requisitos de entrada na Trajetória Profissional e de evolução nos Níveis; (10%) • Disponibilizar das opções de aprendizagem. (5%)
<p>Etapa 2 Criar Metodologia para Construção de Trajetórias Profissionais no TCMRJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar documento contendo a Metodologia a ser utilizada na construção de todas as Trajetórias Profissionais do TCMRJ. (20%)
<p>Etapa 3 Criar primeira Trajetória Profissional relacionada a atividade fim do TCMRJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir primeira Trajetória Profissional a ser criada; (3%) • Mapear processos de trabalho afetos à Trajetória Profissional selecionada; (8%) • Levantar as competências; (8%) • Descrever as competências; (3%) • Definir Níveis; (7%) • Definir requisitos de entrada na Trajetória Profissional e de evolução nos Níveis; (8%) • Disponibilizar das opções de aprendizagem. (3%)

META 11: ELABORAR REQUISITOS PARA SOLUÇÕES DE TI RELACIONADAS A SERVIÇOS INTERNOS DO TCMRJ

COORDENADOR: Jorge Aurelio

OBJETIVO

Modernizar, otimizar e informatizar os serviços internos, de forma a atender de maneira mais rápida, dinâmica e eficiente.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Racionalizar os processos de trabalho / Fortalecer a cultura do planejamento / Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação.

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Peso na Avaliação Institucional

8,25% do total

Etapa 1	Analisar as demandas de serviços	30%
Etapa 2	Especificar os serviços de uso exclusivo das áreas (rede interna) e forma de operação	30%
Etapa 3	Benchmarking	40%

Considerações:

<p>Etapa 1 Analisar as demandas de serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elencar os serviços a serem incluídos e as ferramentas já existentes; (15%) • Esquematizar processos e formas de atendimento. (15%)
<p>Etapa 2 Especificar os serviços de uso exclusivo das áreas (rede interna) e forma de operação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar as necessidades de otimização de formulários, processos, documentos e ferramentas de uso interno das áreas, de forma a atender mais rapidamente aos usuários.(30%)
<p>Etapa 3 Benchmarking</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar em outros órgãos se há uso de ferramentas similares, de forma a buscar ideias e soluções para o Portal; (20%) • Verificar as interações das ferramentas com os sistemas do TCMRJ; (10%) • Levantar necessidades de elaboração de novas ferramentas/programas e/ou compra de softwares/pacotes de informática. (10%)

META 12: EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI

COORDENADOR: Fernando Valente

OBJETIVO

Estudar soluções para evolução da infraestrutura de TI com objetivo de atender às necessidades futuras, visando a atualização tecnológica de recursos e soluções e o aumento de demanda de dados e serviços on-line.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Racionalizar os processos de trabalho / Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação / Prover recursos, estrutura e logística necessários para o cumprimento da missão

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Peso na Avaliação Institucional

8,25% do total

Etapa 1	Estudo e definição de nova solução de armazenamento de arquivos digitais no sistema eTCM e Portal para atendimento a aumento de demanda e volume.	30%
Etapa 2	Elaborar Estudo Técnico Preliminar para adoção de serviços de computação em nuvem que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública.	70%

Considerações:

Etapa 1 Estudo e definição de nova solução de armazenamento de arquivos digitais no sistema eTCM e Portal para atendimento a aumento de demanda e volume	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo e definição da solução; (25%) • Elaboração de Termo de Referência com a solução definida. (5%)
--	--

META 13: REDUZIR O PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ATÉ A DECISÃO DEFINITIVA

OBJETIVO

Reduzir o prazo médio de tramitação dos processos no TCMRJ (data de entrada no TCMRJ a partir de 01/01/2007)

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Assegurar a efetividade e a tempestividade das ações de controle

Unidade de Medida

Por etapas concluídas

Valor de Referência

Não aplicável

Peso na avaliação institucional final

1% do total

Considerações:

Reduzir o prazo médio em até 10%	10%
Reduzir o prazo médio em até 21%	20%
Reduzir o prazo médio em até 28%	30%
Reduzir o prazo médio em até 35%	40%
Reduzir o prazo médio em até 42%	50%
Reduzir o prazo médio em até 49%	60%
Reduzir o prazo médio em até 56%	70%
Reduzir o prazo médio em até 63%	80%
Reduzir o prazo médio em até 70%	90%
Reduzir o prazo médio em mais de 70%	100%